



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2023

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Georges Mandu**.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **Georges Mandu**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”

Rio Branco, 31 de outubro de 2023.

JAMES CUNHA DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Georges Mandu chegou Rio Branco para trabalhar por outra empresa em 1998, vindo de Goiânia, na época recente inaugurado o novo aeroporto. No Acre começou a trabalhar, foi muito bem acolhido, é uma espiritualidade muito grande. E foi nesta cidade que viu uma oportunidade de crescer. Não voltou mais.

Está aqui há praticamente 25 anos, Casado com acreana, tem filho rio branquense e montou uma empresa no ramo de moto peças com 10 funcionários que trabalham fomentando a economia local.

O Acre para George é uma história que fez a diferença em sua vida, com muito trabalho, sacrifício, Deus abençoando a gente.

Hoje trouxe sua filha que veio morar em Rio Branco, já tem alguns anos, está concluindo a faculdade de jornalismo.

É um cidadão com grande relação com Rio Branco, sua família mora aqui, seu sustento é daqui. Então se consagra um acriano. Foi bem acolhido por Rio Branco e pela nossa capital tem grande carinho e apreço.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de outubro de 2023.

JAMES CUNHA DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

